

Tema repetitivo: 1212

Relator: Min. Raul Araújo

Processo(s) paradigma(s): REsp 2033484/SP e REsp 2033992/SP

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1212 da Segunda Seção, em que se fixou a seguinte tese:

Nas cooperativas de trabalho médico é válida a previsão estatutária de processo seletivo público, impessoal e objetivo para admissão de novos cooperados, assim como a limitação do número de vagas fundada em estudos técnicos sobre mercado e equilíbrio econômico-financeiro.

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/